



DIÁRIO DA REPÚBLICA

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna

Portaria n.º 1193-A/2000:

Aprova os modelos dos formulários dos requerimentos e das declarações para obtenção dos passaportes. Revoga a Portaria n.º 33/89, de 18 de Janeiro 7394-(72)

Portaria n.º 1193-B/2000:

Aprova os modelos de impressos de passaporte, respectivamente para o passaporte comum, diplomático, especial e para estrangeiros 7394-(77)

Ministérios da Administração Interna e das Finanças

Portaria n.º 1193-C/2000:

Fixa as taxas de emissão, de urgência, de serviço externo e de substituição de passaporte válido, a cobrar relativamente ao passaporte comum emitido em território português. Revoga a Portaria n.º 842/88, de 31 de Dezembro 7394-(81)

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 1193-A/2000

de 19 de Dezembro

O Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, que aprovou o novo regime legal da concessão e emissão dos passaportes, dispõe que os modelos dos formulários dos requerimentos e das declarações para obtenção dos passaportes são aprovados por portaria conjunta dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna.

Assim:

Considerando os pareceres emitidos pelos Ministros da República para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira:

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, o seguinte:

1.º Os modelos dos formulários dos requerimentos e das declarações para obtenção dos passaportes figuram em anexos à presente portaria, da qual fazem parte integrante, respectivamente para:

- Anexo I — Requerimento de concessão de passaporte comum;
- Anexo II — Requerimento de concessão de passaporte diplomático;
- Anexo III — Requerimento de concessão de passaporte especial;
- Anexo IV — Requerimento de concessão de passaporte para estrangeiros.

2.º Constituindo exclusivo legal da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., tais modelos poderão ser adquiridos nos respectivos serviços, junto das entidades emissoras dos passaportes, ou de outras a quem seja autorizada a recepção dos requerimentos.

3.º Os modelos de formulários indicados no n.º 1.º poderão ainda ser obtidos através da página da Internet, da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.

4.º O disposto na presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001, data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio.

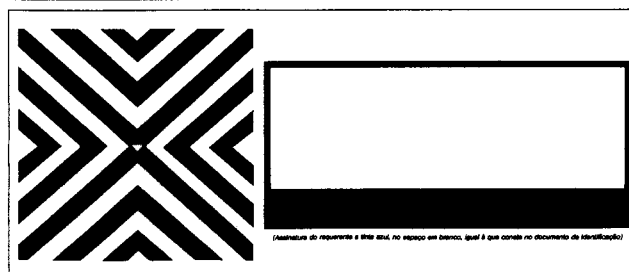
5.º É revogada a Portaria n.º 33/89, de 18 de Janeiro.

Em 19 de Dezembro de 2000.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro da Administração Interna, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

 S. R. MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA Requerimento de Concessão de Passaporte Comum N.º de controlo _____	A - PREENCHER PELOS SERVIÇOS	
	ENTRADA N.º _____ DATA: ____/____/____ DOCUMENTOS APRESENTADOS: ☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ☐ UMA FOTOGRAFIA	DESPACHO ☐ DEFERIDO ☐ PROVA COMPLEMENTAR ☐ INDEFERIDO

A - PREENCHER COM LETRA BEM LEGÍVEL		
(ASINALAR COM X A HIPÓTESE QUE INTERESSA) a) Para o próprio ☐ b) Para menor de 18 anos, interdito ou interditado (O representante deve preencher o campo n.º 17)	RECEÇÃO DO PASSAPORTE No contro receptor: ☐ Declaração para o domicílio via CTT: ☐	PRazo DE EMISSÃO A ser emitido no seguinte prazo: 24h ☐ até 3 dias úteis ☐ 6 dias úteis ☐
1. Nome completo _____ 2. Apelido _____ 3. Nome próprio _____ 4. Filiação _____ e de _____ 5. Data de nascimento: ____/____/____ 6. Local de nascimento: Freguesia _____ 7. Concelho _____ 8. Distrito _____ 9. País _____ 10. Sexo: M ☐ F ☐ 11. Estado civil: S ☐ O ☐ C ☐ C Nome do cônjuge: _____ 12. Documento de identificação: Bilhete de identidade civil ☐ Militar ☐ Assento de nascimento ☐ Outro ☐ 13. N.º _____ Emitido em ____/____/____ Válido até ____/____/____ Entidade emissora _____ 14. Endereço postal _____ 15. Código _____ 16. Telefone(s) _____ Local _____ Data ____/____/____		



Modelo n.º 1000 (Extrato de PCM, S.A.) C

17. REPRESENTANTE Nome completo _____ Nacionalidade _____ Documento de identificação: Civil ☐ Militar ☐ Outro ☐ N.º _____ Emitido em ____/____/____ Entidade emissora _____ Estado civil: S ☐ O ☐ C ☐ Nome do cônjuge _____ Endereço postal _____ Código _____ Telefone(s) _____ Data ____/____/____ Assinatura do representante, que a ser documento de identificação	N.º de controlo _____
18. O requerente/representante declara sob compromisso de honra, para efeitos da legislação sobre falsas declarações, que não é titular de passaporte ainda válido. (Em hipótese contrária preencha a declaração do quadro n.º 19, ratificando o novo pedido)	

19. DECLARAÇÃO PARA CONCESSÃO DE NOVO PASSAPORTE Para os efeitos identificados no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, solicito a concessão de novo passaporte, pelos motivos abaixo indicados: ☐ Passaporte válido totalmente preenchido nas folhas destinadas aos vistos ☐ Passaporte em mau estado de conservação ou inutilizado, factos verificados pelos serviços emissores ☐ Passaporte perdido, destruído, furtado ou extraviado (unio declaração prestada sob compromisso de honra, da ocorrência daqueles factos) ☐ Passaporte desactualizado em relação aos seguintes elementos de identificação (indicar qual a alteração verificada): _____ _____ Data ____/____/____ Assinatura _____

20. DECLARAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SEGUNDO PASSAPORTE Para os efeitos identificados no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, solicito a concessão de segundo passaporte, pelos motivos abaixo indicados: _____ _____ Data ____/____/____ Assinatura _____

DIREITO DE INFORMAÇÃO (N.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 67/96, de 26 de Outubro) 1. Responsável pelo tratamento dos dados - Director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF/MAI. 2. O tratamento dos dados pessoais recolhidos tem por finalidade a concessão de passaporte comum. 3. Os dados constantes neste requerimento podem ser comunicados às entidades policiais e judiciais a, às indicadas nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2000, de 12 de Maio.
--

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
• O requerimento deve ser preenchido com LETRA MAIÚSCULA, de imprensa. • Fotografia do rosto do requerente, tipo passe, actualizada, a cores e fundo branco. • Não são permitidas quaisquer rasuras, emendas ou abreviações. A prestação de falsas declarações é passível de procedimento criminal, nos termos da lei. • Nos campos n.ºs 2 e 3 apenas é admitido o preenchimento de 43 espaços, sendo a designação do nome e apelido que deverão constar no passaporte. • Os nascidos no estrangeiro apenas preenchem o campo n.º 9. • Caso tenha tido decisão judicial deverá juntar-se documento comprovativo e actualizado. • Na constância do matrimónio ambos os progenitores exercem o poder paternal. • O requerimento deve ser formulado por quem exerce o poder paternal, tutela ou curatela sobre o indivíduo para quem é requerido o passaporte. • SIGLAS UTILIZADAS: Campo 10 Sexo: M - Masculino F - Feminino Campo 11 Estado Civil: S - Solteiro D - Divorçado C - Casado (identificar o nome completo do cônjuge) O - Outro (identificar a situação) Campo 12 Documento de identificação: O - Outro (identificar a situação) - os menores de 10 anos podem fazer a prova de identidade por exibição da certidão de assento de nascimento.	

Fotografia
do
Requerente

(Assinatura do requerente, no espaço em branco, igual à que consta no documento de identificação)

[illegible]

DIREITO DE INFORMAÇÃO
(n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro)

1. Responsável pelo tratamento dos dados: Director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF/MAI
2. O tratamento dos dados pessoais recolhidos tem por finalidade a concessão de passaporte comum.
3. Os dados constantes neste requerimento podem ser comunicados às entidades policiais e judiciais e às entidades nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 80/2000, de 12 de Maio)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
• O requerimento deve ser preenchido com LETRA MAIÚSCULA, de imprensa; • Fotografia de rosto do requerente, 3x4 passe, atualizada, e cores e fundo liso; • Não há permissão para rasuras, rasuras, endosso ou alteração. A prestação de falsas declarações constitui crime de procedimento criminal, nos termos do lei; • Nas cartas "1" e "3" apenas uma identidade é preenchida de 90 dias em caso, devendo ser identificados o nome e o apelido que figurou o cartório no passaporte; • O nacional no estrangeiro apenas preenche o campo "4"; • Caso tenha havido decisão judicial deverá ser juntar documento comprovativo e atualizado; • Na condição do maternidade apenas os progenitores exercem o poder parental; • O requerimento deve ser formulado por quem exerce o poder parental tutelado no cartório, sobre o indivíduo para quem é requerido o passaporte.	
SÍGLOS UTILIZADOS:	
Campo 9 <u>Sexo:</u> M - Masculino F - Feminino	Campo 10 <u>Estatdo Civil:</u> S - Solteiro D - Divorciado C - Casado (Identificar o nome completo do cônjuge) O - Outro (Identificar a situação)
Campo 12 <u>Documento de Identificação:</u> O - Outro (Identificar a situação) = os menores de 10 anos podem fazer a prova de identidade por exibição da certidão de assento de nascimento	

A PREENCHER COM LETRA BEM LEGÍVEL	
(ASSINALE COM X A HIPÓTESE QUE INTERESSAR) a) Para o próprio ☐ b) Para menor de 18 anos, interdito ou incapacitado (O representante deve preencher o campo n.º 17)	RECEÇÃO DO PASSAPORTE No centro ☐ Devolução para o domicílio via CTT..... ☐ PRazo DE EMISSÃO A ser emitido no seguinte prazo: 24h ☐ ate 3 dias úteis ☐ 5 dias úteis ☐
1. Nome completo _____	
2. Apelido _____	
3. Nome próprio _____	
4. Filiação _____ e de _____	
5. Data de nascimento ____/____/____ 6. Local de nascimento: Freguesia _____	
7. Concelho _____ 8. Distrito _____	
9. País _____	
10. Sexo: M ☐ F ☐ 11. Estado civil: S ☐ D ☐ O ☐ ☐ Nome do cônjuge: _____	
12. Documento de identificação: Bilhete de identidade civil ☐ Militar ☐ Assento de nascimento ☐ Outro ☐	
13. N.º _____ Emitido em ____/____/____ Validado até ____/____/____ Entidade emissora _____	
14. Endereço postal _____	
15. Código _____ 16. Telefone(s) _____	
Local _____ Data ____/____/____	

Diagrama de uma folha de papel com uma borda decorativa de setas e uma área central para assinatura.

Modello n.° 1670 (Esclusivo di INCM, S.A.)

20. **DECLARAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SEGUNDO PASSAPORTE**

Para os efeitos identificados no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, solicito a concessão de segundo passaporte, pelo(s) motivo(s) abaixo indicado(s):

Data ____/____/____

(assinatura)

DIREITO DE INFORMAÇÃO
(N.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro)

1. **Responsável** pelo tratamento dos dados - Director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF/MAI.

2. O tratamento dos dados pessoais recolhidos tem por finalidade a **concessão de passeaporte comum**.

3. Os dados constantes neste requerimento podem ser **comunicados** às entidades policiais e judiciais e às instâncias **para artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2000, de 12 de Maio**.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
- O requerimento deve ser preenchido com LETRA MAIÚSCULA de imprensa. - Fotografia do rosto do requerente, tipo passe, atualizada, a cores e fundo liso. - Não são permitidos cabelos rasados, emendas ou entrelaçes. A prestação de falsas declarações é passível de procedimento criminal, nos termos da lei. - Nos campos n.º 2 e 3 apenas e aditado o preenchimento de <u>do espacos em cada</u>, devendo ser identificadas o nome e apelido que ficou a constar no passaporte. - Da nacionalidade estrangeira apenas preencher o campo n.º 9. - Caso tenha havido decisão judicial deve juntar-se documento comprovativo e atualizado. - Na constância do matrimônio ambos os progenitores exercem o poder parental. - O requerimento deve ser formulado por quem exerça o poder parental, tutela ou curatela sobre o indivíduo para quem é requerido o passaporte.	
SÍMBOLOS UTILIZADOS Campo 10. Sexo: M - Masculino F - Feminino	Campo 11. Estado Civil: S - Solteiro D - Divorciado C - Casado (identificar o nome completo do cônjuge) O - Outro (identificar a situação)
Campo 12. Documento de identificação: O - Outro (identificar a situação) - os menores de 10 anos podem levar a prova de certidão ou execução da certidão de assento de nascimento.	

 MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA Requerimento de Concessão de Passaporte Diplomático	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	
	ENTRADA N.º: _____ DATA: ____/____/____ DOCUMENTOS APRESENTADOS: ☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ UMA FOTOGRAFIA ☐ DECLARAÇÃO QUE RESULTA EM EMISSÃO DE PASSAPORTE DIPLOMÁTICO	DESPACHO ☐ DEFERIDO ☐ PROVA COMPLEMENTAR ☐ INDEFERIDO

A PREENCHER COM LETRA BEM LEGÍVEL

(ASSINALAR COM X A HIPÓTESE QUE INTERESSAR)

a) Para o titular: ☐ b) Para filho menor: ☐

1. Nome completo: _____

2. Apêlido: _____

3. Nome próprio: _____

4. Nacionalidade: _____

5. Filiação: _____ e de _____

6. Data de nascimento: ____/____/____ 7. Local de nascimento: Freguesia _____

8. Concelho: _____ 9. Distrito: _____

10. País: _____

11. Sexo: M ☐ F ☐ 12. Estado civil: S ☐ O ☐ C ☐

c) Nome do cônjuge: _____

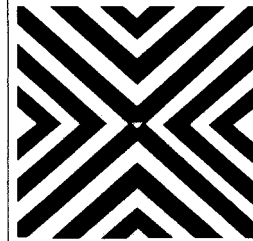
13. Documento de identificação: Bilhete de identidade civil ☐ Militar ☐ Assento de nascimento ☐ Outro ☐

14. N.º: _____ Emitido em ____/____/____ Válido até ____/____/____ Entidade emissora: _____

15. Endereço postal: _____

16. Código: _____ 17. Telefone(s): _____

Local: _____ Data: ____/____/____



(Assinatura do requerente, no espaço em branco, igual à que consta no documento de identificação)

Modelo n.º 1000 (Estado de PNL, S.A.)

 MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA Requerimento de Concessão de Passaporte Diplomático	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	
	ENTRADA N.º: _____ DATA: ____/____/____ DOCUMENTOS APRESENTADOS: ☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ UMA FOTOGRAFIA ☐ DECLARAÇÃO QUE RESULTA EM EMISSÃO DE PASSAPORTE DIPLOMÁTICO	DESPACHO ☐ DEFERIDO ☐ PROVA COMPLEMENTAR ☐ INDEFERIDO

A PREENCHER COM LETRA BEM LEGÍVEL

(ASSINALAR COM X A HIPÓTESE QUE INTERESSAR)

a) Para o titular: ☐ b) Para filho menor: ☐

1. Nome completo: _____

2. Apêlido: _____

3. Nome próprio: _____

4. Nacionalidade: _____

5. Filiação: _____ e de _____

6. Data de Nascimento: ____/____/____ 7. Local de Nascimento: Freguesia _____

8. Concelho: _____ 9. Distrito: _____

10. País: _____

11. Sexo: M ☐ F ☐ 12. Estado Civil: S ☐ O ☐ C ☐

c) Nome do cônjuge: _____

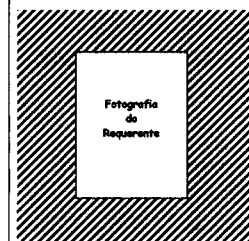
13. Documento de Identificação: Bilhete de Identidade Civil ☐ Militar ☐ Assento de Nascimento ☐ Outro ☐

14. N.º: _____ Emitido em ____/____/____ Válido até ____/____/____ Entidade Emissora: _____

15. Endereço Postal: _____

16. Código: _____ 17. Telefone(s): _____

Local: _____ Data: ____/____/____



(Assinatura do requerente, no espaço em branco, igual à que consta no documento de identificação)

Modelo n.º 1000 (Estado de PNL, S.A.)

18. ORGANISMO REQUERENTE Titular N.º de controlo _____

Entidade (identificação do serviço): _____

Nome do titular de Passaporte Diplomático: _____

Qualidade em que o Passaporte Diplomático é requerido (Situação no âmbito de serviço público): _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público: _____ Dias _____ Meses _____ Anos

19. ORGANISMO REQUERENTE Cônjuge

Entidade (identificação do serviço): _____

Nome do titular de Passaporte Diplomático: _____

Qualidade em que o Passaporte Diplomático é requerido (Situação no âmbito de serviço público): _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público do titular de Passaporte Diplomático: _____ Dias _____ Meses _____ Anos

19. ORGANISMO REQUERENTE Filho menor

Entidade (identificação do serviço): _____

Nome do titular de Passaporte Diplomático: _____

Qualidade em que o Passaporte Diplomático é requerido (Situação no âmbito de serviço público): _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público do titular de Passaporte Diplomático: _____ Dias _____ Meses _____ Anos

21. O requerente declara sob compromisso de honra, para efeitos da legislação sobre falsas declarações, que não é titular de passaporte ainda válido e que apenas utiliza o passaporte diplomático nas destituições em que se justifique a sua concessão.

(Assinatura do requerente)

DIREITO DE INFORMAÇÃO
(n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro)

1. Responsável pelo tratamento dos dados - Director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF/MAI.

2. O tratamento dos dados pessoais recolhidos tem por finalidade a concessão de passaporte diplomático.

3. Os dados constantes neste requerimento podem ser comunicados às entidades policiais e judiciais e às indicadas nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2000, de 12 de Maio.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- O requerimento deve ser preenchido com LETRA MAIÚSCULA, de imprensa.
- Fotografia do rosto do requerente, tipo passe, actualizada, a cores e fundo liso.
- Não são permitidos quaisquer rasuras, emendas ou alterações. A prestação de falsas declarações é passível de procedimento criminal, nos termos da lei.
- Nos campos n.ºs 2 e 3 apenas é admitido o preenchimento de 40 espaços em cada, devendo ser identificados o nome e apelido que ficará a constar no passaporte.
- Os nascidos no estrangeiro apenas preenchem o campo n.º 10.
- SÍGLOS UTILIZADOS:

Campo 11. Sexo: M - Masculino S - Solteiro C - Casado (identificar o nome completo do cônjuge) F - Feminino D - Divorçado O - Outro (identificar a situação)

Campo 13. Documento de identificação: O - Outro (identificar a situação) - os maiores de 10 anos podem fazer a prova de identidade por exibição de cartão de assento de nascimento.

18. ORGANISMO REQUERENTE Titular N.º de controlo _____

Entidade (identificação do serviço): _____

Nome do titular de Passaporte Diplomático: _____

Qualidade em que o Passaporte Diplomático é requerido (Situação no âmbito de serviço público): _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público: _____ Dias _____ Meses _____ Anos

19. ORGANISMO REQUERENTE Cônjuge

Entidade (identificação do serviço): _____

Nome do titular de Passaporte Diplomático: _____

Qualidade em que o Passaporte Diplomático é requerido (Situação no âmbito de serviço público): _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público do titular de Passaporte Diplomático: _____ Dias _____ Meses _____ Anos

20. ORGANISMO REQUERENTE Filho menor

Entidade (identificação do serviço): _____

Nome do titular de Passaporte Diplomático: _____

Qualidade em que o Passaporte Diplomático é requerido (Situação no âmbito de serviço público): _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público do titular de Passaporte Diplomático: _____ Dias _____ Meses _____ Anos

21. O requerente/representante declara sob compromisso de honra, para efeitos da legislação sobre falsas declarações, que não é titular de passaporte ainda válido e que apenas utiliza o passaporte diplomático nas destituições em que se justifique a sua concessão.

(Assinatura do requerente)

DIREITO DE INFORMAÇÃO
(n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro)

1. Responsável pelo tratamento dos dados - Director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF/MAI.

2. O tratamento dos dados pessoais recolhidos tem por finalidade a concessão de passaporte diplomático.

3. Os dados constantes neste requerimento podem ser comunicados às entidades policiais e judiciais e às indicadas nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2000, de 12 de Maio.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- O requerimento deve ser preenchido com LETRA MAIÚSCULA, de imprensa.
- Fotografia do rosto do requerente, tipo passe, actualizada, a cores e fundo liso.
- Não são permitidos quaisquer rasuras, emendas ou alterações. A prestação de falsas declarações é passível de procedimento criminal, nos termos da lei.
- Nos campos n.ºs 2 e 3 apenas são admitidas o preenchimento de 40 espaços em cada, devendo ser identificados o nome e apelido que ficará a constar no passaporte.
- Os nascidos no estrangeiro apenas preenchem o campo n.º 10.
- SÍGLOS UTILIZADOS:

Campo 11. Sexo: M - Masculino S - Solteiro C - Casado (identificar o nome completo do cônjuge) F - Feminino D - Divorçado O - Outro (identificar a situação)

Campo 13. Documento de identificação: O - Outro (identificar a situação) - os maiores de 10 anos podem fazer a prova de identidade por exibição de cartão de assento de nascimento.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	
ENTRADA	DESPACHO
N.º: _____	N.º: _____
DATA: ____/____/____	DATA: ____/____/____
DOCUMENTOS APRESENTADOS:	DOCUMENTOS APRESENTADOS:
☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
☐ UMA FOTOGRAFIA	☐ UMA FOTOGRAFIA
☐ D'QUANTO À PRELIMINAR Nº 3 DO P.º 1.º DO DECRET-LEI Nº 86/2000, DE 12 DE MAIO	☐ D'QUANTO À PRELIMINAR Nº 3 DO P.º 1.º DO DECRET-LEI Nº 86/2000, DE 12 DE MAIO
☐ DEFERIDO	☐ DEFERIDO
☐ PROVA COMPLEMENTAR	☐ PROVA COMPLEMENTAR
☐ INDEFERIDO	☐ INDEFERIDO
PRAZO DE CONCESSÃO	
A ser concedido no seguinte prazo:	
____ dias	____ meses
Assinatura: _____	

A PREENCHER COM LETRA BEM LEGÍVEL

(ASSINALE COM X A HIPÓTESE QUE INTERESSA)

a) Para o titular: ☐ b) Para filho menor: ☐ c) Para cônjuge: ☐

1. Nome completo: _____

2. Apêlido: _____

3. Nome próprio: _____

4. Nacionalidade: _____

5. Filiação: _____ e de _____

6. Data de nascimento: ____/____/____ 7. Local de nascimento: Freguesia _____

8. Concelho: _____ 9. Distrito: _____

10. País: _____

11. Sexo: M ☐ F ☐ 12. Estado Civil: S ☐ O ☐ ☐ Nome do cônjuge: _____

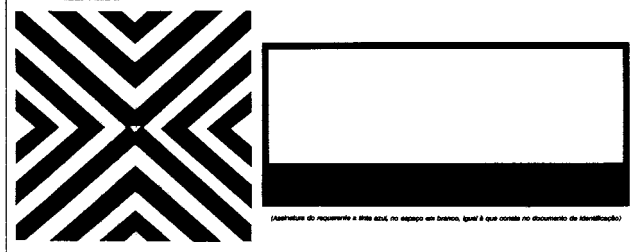
13. Documento de identificação: Bilhete de identidade civil ☐ Militar ☐ Assento de nascimento ☐ Outro ☐

14. N.º: _____ Emitido em ____/____/____ Válido até ____/____/____ Entidade emissora: _____

15. Endereço postal: _____

16. Código: _____ 17. Telefone(s): _____

Local: _____ Data: ____/____/____



Modelo n.º 1887 (Edição de 2001, S.A.)

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	
ENTRADA	DESPACHO
N.º: _____	N.º: _____
DATA: ____/____/____	DATA: ____/____/____
DOCUMENTOS APRESENTADOS:	DOCUMENTOS APRESENTADOS:
☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
☐ UMA FOTOGRAFIA	☐ UMA FOTOGRAFIA
☐ D'QUANTO À PRELIMINAR Nº 3 DO P.º 1.º DO DECRET-LEI Nº 86/2000, DE 12 DE MAIO	☐ D'QUANTO À PRELIMINAR Nº 3 DO P.º 1.º DO DECRET-LEI Nº 86/2000, DE 12 DE MAIO
☐ DEFERIDO	☐ DEFERIDO
☐ PROVA COMPLEMENTAR	☐ PROVA COMPLEMENTAR
☐ INDEFERIDO	☐ INDEFERIDO
PRAZO DE CONCESSÃO	
A ser concedido no seguinte prazo:	
____ dias	____ meses
Assinatura: _____	

A PREENCHER COM LETRA BEM LEGÍVEL

(ASSINALE COM X A HIPÓTESE QUE INTERESSA)

a) Para o titular: ☐ b) Para filho menor: ☐ c) Para cônjuge: ☐

1. Nome completo: _____

2. Apêlido: _____

3. Nome próprio: _____

4. Nacionalidade: _____

5. Filiação: _____ e de _____

6. Data de Nascimento: ____/____/____ 7. Local de Nascimento: Freguesia _____

8. Concelho: _____ 9. Distrito: _____

10. País: _____

11. Sexo: M ☐ F ☐ 12. Estado Civil: S ☐ O ☐ ☐ Nome do cônjuge: _____

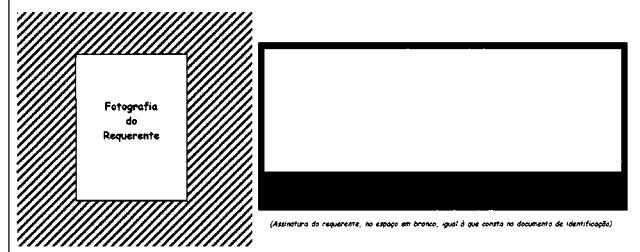
13. Documento de Identificação: Bilhete de Identidade Civil ☐ Militar ☐ Assento de Nascimento ☐ Outro ☐

14. N.º: _____ Emitido a ____/____/____ Válido até ____/____/____ Entidade Emissora: _____

15. Endereço Postal: _____

16. Código: _____ 17. Telefone(s): _____

Local: _____ Data: ____/____/____



18. ORGANISMO REQUERENTE Titular

Entidade (identificação do serviço): _____

Nome do titular de Passaporte Especial: _____

Qualidade em que o Passaporte Especial é requerido (Situação no âmbito do Serviço Público): _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público: ____ Dias ____ Meses ____ Anos

19. ORGANISMO REQUERENTE Cônjuge

Entidade (identificação do serviço): _____

Nome do titular de Passaporte Especial: _____

Qualidade em que o Passaporte Especial é requerido (Situação no âmbito do Serviço Público): _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público do titular de Passaporte Especial: ____ Dias ____ Meses ____ Anos

19. ORGANISMO REQUERENTE Filho menor

Entidade (identificação do serviço): _____

Nome do titular de Passaporte Especial: _____

Qualidade em que o Passaporte Especial é requerido (Situação no âmbito do Serviço Público): _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público do titular de Passaporte Especial: ____ Dias ____ Meses ____ Anos

21. O requerente declara sob compromisso de honra, para efeitos da legislação sobre falsas declarações, que não é titular de passaporte ainda válido e que apenas utiliza o passaporte especial nas circunstâncias em que se justifique a sua concessão.

(Assinatura do requerente)

DIREITO DE INFORMAÇÃO
(n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro)

1. Responsável pelo tratamento dos dados - Director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF/MAI

2. O tratamento dos dados pessoais recolhidos tem por finalidade a concessão de passaporte especial.

3. Os dados constantes neste requerimento podem ser comunicados às entidades policiais e judiciais e às entidades nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2000, de 12 de Maio.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- O requerimento deve ser preenchido com LETRA MAIÚSCULA, de imprensa.
- Fotografia do rosto do requerente, tipo passe, actualizada, e cores e fundo brancos.
- Não são permitidas quaisquer rasuras, emendas ou entretornos. A prestação de falsas declarações é passível de procedimento criminal, nos termos da lei.
- Nos campos n.ºs 2 e 3 apenas é admitido o preenchimento de 40 caracteres em cada, devendo ser indicados o nome e apelido que ficará a constar no passaporte.
- Os nascidos no estrangeiro apenas preenchem o campo n.º 10.
- SIGLAS UTILIZADAS:

Campo 11. Sexo: M - Masculino F - Feminino

Campo 12. Estado Civil: S - Solteiro C - Casado (Identificar o nome completo do cônjuge) D - Divorciado O - Outro (Identificar a situação)

Campo 13. Documento de identificação: O - Outro (Identificar a situação) - os menores de 10 anos podem fazer a prova de identidade por extracção do cartão de assento de nascimento.

18. ORGANISMO REQUERENTE Titular

Entidade (identificação do serviço): _____

Nome do titular de Passaporte Especial: _____

Qualidade em que o Passaporte Especial é requerido (Situação no âmbito do Serviço Público): _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público: ____ Dias ____ Meses ____ Anos

19. ORGANISMO REQUERENTE Cônjuge

Entidade (identificação do serviço): _____

Nome do titular de Passaporte Especial: _____

Qualidade em que o Passaporte Especial é requerido (Situação no âmbito do Serviço Público): _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público do titular de Passaporte Especial: ____ Dias ____ Meses ____ Anos

20. ORGANISMO REQUERENTE Filho menor

Entidade (identificação do serviço): _____

Nome do titular de Passaporte Especial: _____

Qualidade em que o Passaporte Especial é requerido (Situação no âmbito do Serviço Público): _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público do titular de Passaporte Especial: ____ Dias ____ Meses ____ Anos

21. O requerente/representante declara sob compromisso de honra, para efeitos da legislação sobre falsas declarações, que não é titular de passaporte ainda válido e que apenas utiliza o passaporte especial nas circunstâncias em que se justifique a sua concessão.

(Assinatura do requerente/representante)

DIREITO DE INFORMAÇÃO
(n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro)

1. Responsável pelo tratamento dos dados - Director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF/MAI

2. O tratamento dos dados pessoais recolhidos tem por finalidade a concessão de passaporte especial.

3. Os dados constantes neste requerimento podem ser comunicados às entidades policiais e judiciais e às entidades nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2000, de 12 de Maio.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- O requerimento deve ser preenchido com LETRA MAIÚSCULA, de imprensa.
- Fotografia do rosto do requerente, tipo passe, actualizada, e cores e fundo brancos.
- Não são permitidas quaisquer rasuras, emendas ou entretornos. A prestação de falsas declarações é passível de procedimento criminal, nos termos da lei.
- Nos campos n.ºs 2 e 3 apenas é admitido o preenchimento de 40 caracteres em cada, devendo ser indicados o nome e apelido que ficará a constar no passaporte.
- Os nascidos no estrangeiro apenas preenchem o campo n.º 10.
- SIGLAS UTILIZADAS:

Campo 11. Sexo: M - Masculino F - Feminino

Campo 12. Estado Civil: S - Solteiro C - Casado (Identificar o nome completo do cônjuge) D - Divorciado O - Outro (Identificar a situação)

Campo 13. Documento de identificação: O - Outro (Identificar a situação) - os menores de 10 anos podem fazer a prova de identidade por extracção do cartão de assento de nascimento.

 GOVERNO REGIONAL D. _____ Requerimento de Concessão de Passaporte Especial N.º de controlo: OPS000100210228	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS ENTRADA: N.º _____ DATA: ____/____/____ DESPACHO: ☐ DEFERIDO ☐ PROVA COMPLEMENTAR ☐ INDEFERIDO PASSAPORTE EMITIDO: N.º _____ DATA: ____/____/____ PRAZO DE CONCESSÃO: A ser concedido no seguinte prazo: ____ dias ____ meses ____ anos Assinatura: _____	
	DOCUMENTOS APRESENTADOS: ☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ UMA FOTOGRAFIA ☐ REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE PASSAPORTE ESPECIAL N.º 3 DO ANO 1971 DO DECRET-LEI N.º 85/2000, DE 12 DE MAIO	

A PREENCHER COM LETRA BEM LEGÍVEL

(ASSINALE COM X A HIPÓTESE QUE INTERESSA)

a) Para o titular: ☐ b) Para cônjuge: ☐ c) Para filho menor: ☐

1. Nome completo _____

2. Apelido _____

3. Nome próprio _____

4. Nacionalidade _____

5. Filiação _____ e de _____

6. Data de nascimento: ____/____/____ 7. Local de nascimento: Freguesia _____

8. Concelho _____ 9. Distrito _____

10. País _____

11. Sexo: M ☐ F ☐ 12. Estado civil: S ☐ C ☐ D ☐ O ☐

C ☐ Nome do cônjuge: _____

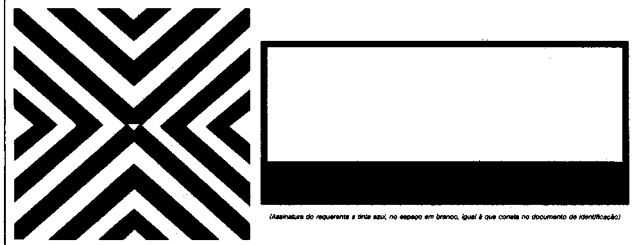
13. Documento de identificação: Bilhete de identidade civil ☐ Militar ☐ Assento de nascimento ☐ Outro ☐

14. N.º _____ Emitido em ____/____/____ Válido até ____/____/____ Entidade emissora _____

15. Endereço postal _____

16. Código _____ 17. Telefone(s) _____

Local _____ Data ____/____/____



Modelo n.º 1871 (Extrato de NCM, S.A.)

 MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA Requerimento de Concessão de Passaporte Para Estrangeiros N.º de controlo: _____	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS ENTRADA: N.º _____ DATA: ____/____/____ DESPACHO: ☐ DEFERIDO ☐ PROVA COMPLEMENTAR ☐ INDEFERIDO PASSAPORTE EMITIDO: N.º _____ DATA: ____/____/____ Assinatura: _____	
	DOCUMENTOS APRESENTADOS: ☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ UMA FOTOGRAFIA	

A PREENCHER COM LETRA BEM LEGÍVEL

(ASSINALE COM X A HIPÓTESE QUE INTERESSA)

a) Para o próprio: ☐ b) Para menor de 18 anos, residente no habitáculo: ☐ (O representante deve preencher o campo n.º 16)

1. Nome completo _____

2. Apelido _____

3. Nome próprio _____

4. Nacionalidade _____

5. Filiação _____ e de _____

6. Data de nascimento: ____/____/____ 7. Local de nascimento: _____

8. Sexo: M ☐ F ☐ 9. Estado civil: S ☐ C ☐ D ☐ O ☐

10. Documento de identificação: B. I. ☐ Título de residência ☐ Outro ☐ n.º _____

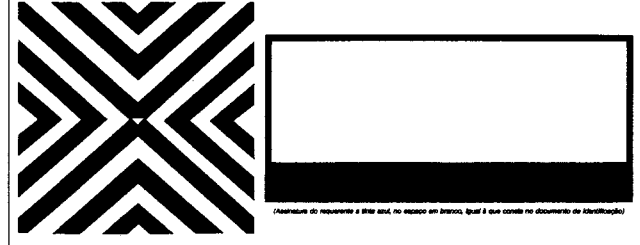
Emitido em ____/____/____ Válido até ____/____/____ Entidade emissora _____

11. Profissão _____

12. Endereço postal _____

13. Código _____ 14. Telefone(s) _____ 15. Telemóvel _____

Local _____ Data ____/____/____



Modelo n.º 1888 (Extrato de NCM, S.A.)

18. **ORGANISMO REQUERENTE** Titular N.º de controlo: **OPS000100210228**

Entidade (identificação do serviço) _____

Nome do titular de Passaporte Especial _____

Qualidade em que o Passaporte Especial é requerido (situação ou missão de serviço público) _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público: ____ Dias ____ Meses ____ Anos

19. **ORGANISMO REQUERENTE** Cônjuge

Entidade (identificação do serviço) _____

Nome do titular de Passaporte Especial _____

Qualidade em que o Passaporte Especial é requerido (situação ou missão de serviço público) _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público do titular de Passaporte Especial: ____ Dias ____ Meses ____ Anos

19. **ORGANISMO REQUERENTE** Filho menor

Entidade (identificação do serviço) _____

Nome do titular de Passaporte Especial _____

Qualidade em que o Passaporte Especial é requerido (situação ou missão de serviço público) _____

Duração prevista da situação ou missão de serviço público do titular de Passaporte Especial: ____ Dias ____ Meses ____ Anos

21. O requerente declara sob compromisso de honra, para efeitos da legislação sobre falsas declarações, que não é titular de passaporte ainda válido e que apenas utiliza o passaporte especial nas circunstâncias em que se justifica a sua concessão.

(Assinatura do requerente) _____

DIREITO DE INFORMAÇÃO
(N.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 67/96, de 26 de Outubro)

1. Responsável pelo tratamento dos dados - Director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF/MAI.

2. O tratamento dos dados pessoais recolhidos tem por finalidade a concessão de passaporte especial.

3. Os dados constantes neste requerimento podem ser comunicados às entidades policiais e judiciais e às indicadas nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2000, de 12 de Maio.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- O requerimento deve ser preenchido com LETRA MAIÚSCULA, de imprensa.
- Fotografia do rosto do requerente, tipo passe, actualizada, a cores e fundo liso.
- Não são permitidas quaisquer rasuras, emendas ou enlutas. A prestação de falsas declarações é passível de procedimento criminal, nos termos da lei.
- Nos campos n.ºs 2 e 3 apenas é admitido o preenchimento de 40 espaços em cada, devendo ser identificados o nome e apelido que ficarão a constar no passaporte.
- Os nascidos no estrangeiro apenas preenchem o campo n.º 10.
- SIGLAS UTILIZADAS:

Campo 11. Sexo: M - Masculino F - Feminino	Campo 12. Estado Civil: S - Solteiro C - Casado (identificar o nome completo do cônjuge) D - Divorciado O - Outro (identificar a situação)
--	--

Campo 13. Documento de identificação:
 O - Outro (identificar a situação) - os menores de 10 anos podem fazer a prova de identidade por submissão da certidão de nascimento.

16. **REPRESENTANTE** N.º de controlo: _____

Nome completo _____

Nacionalidade _____ Documento de identificação: B. I. ☐ Título de residência ☐ Outro ☐

N.º _____ Emitido em ____/____/____ Válido até ____/____/____ Entidade emissora _____

Estado civil: S ☐ C ☐ D ☐ O ☐ Nome do cônjuge _____

Endereço postal _____ Código _____

Telefone(s) _____ 6 _____

Data ____/____/____ Assinatura do representante (igual à do documento de identificação) _____

17. O requerente/representante declara sob compromisso de honra, para efeitos da legislação sobre falsas declarações, que não é titular de passaporte ainda válido.

(Em habilitação própria preencha a declaração do quadro em anexo, utilizando o novo perfil)

18. **DECLARAÇÃO PARA CONCESSÃO DE NOVO PASSAPORTE PARA ESTRANGEIROS**

Para os efeitos identificados no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 85/2000, de 11 de Maio, sobre a concessão de novo passaporte para estrangeiros, pelos motivos (abaixo indicados):

☐ _____

☐ _____

☐ _____

☐ _____

☐ Passaporte válido totalmente preenchido nas folhas destinadas aos vistos.

☐ Passaporte em mau estado de conservação ou inutilizado, factos verificados pelos serviços emitentes.

☐ Passaporte perdido, destruído, furtado ou adulterado (após declaração prestada sob compromisso de honra, da ocorrência daqueles factos).

☐ Passaporte desactualizado em relação aos seguintes elementos de identificação (indicar que se alterou a verificação):

Data ____/____/____ Assinatura _____

DIREITO DE INFORMAÇÃO
(N.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 67/96, de 26 de Outubro)

1. Responsável pelo tratamento dos dados - Director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF/MAI.

2. O tratamento dos dados pessoais recolhidos tem por finalidade a concessão de passaporte para estrangeiros.

3. Os dados constantes neste requerimento podem ser comunicados às entidades policiais e judiciais e às indicadas nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2000, de 12 de Maio.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- O requerimento deve ser preenchido com LETRA MAIÚSCULA, de imprensa.
- Fotografia do rosto do requerente, tipo passe, actualizada, a cores e fundo liso.
- Não são permitidas quaisquer rasuras, emendas ou enlutas. A prestação de falsas declarações é passível de procedimento criminal, nos termos da lei.
- Nos campos n.ºs 2 e 3 apenas é admitido o preenchimento de 40 espaços em cada, devendo ser identificados o nome e apelido que ficarão a constar no passaporte.
- Os nascidos no estrangeiro apenas preenchem o campo n.º 9.
- Caso tenha havido decisão judicial deverá juntar-se documento comprovativo e actualizado.
- Na constância do matrimónio ambos os progenitores exercem o poder paternal.
- O requerimento deve ser formulado por quem exerça o poder paternal, tutela ou curatela sobre o indivíduo para quem é requerido o passaporte.
- SIGLAS UTILIZADAS:

Campo 9. Sexo: M - Masculino F - Feminino	Campo 10. Estado Civil: S - Solteiro C - Casado (identificar o nome completo do cônjuge) D - Divorciado O - Outro (identificar a situação)
---	--

Campo 10. Documento de identificação:
 O - Outro (identificar a situação) - os menores de 10 anos podem fazer a prova de identidade por submissão da certidão de nascimento.

 MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA Requerimento de Concessão de Passaporte Para Estrangeiros	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS		
	ENTRADA Nº _____ DATA ____/____/____ DOCUMENTOS APRESENTADOS: ☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ LIMA FOTOMATEX	DESTAQUE ☐ DEFERIDO ☐ PROVA COMPLEMENTAR ☐ INDEFERIDO _____ _____ _____	PASSAPORTE EMITIDO Nº _____ DATA ____/____/____ Assinatura _____
Número de Controle _____			

A PREENCHER COM LETRA SEM LEGÍVEL

(ASSINALE COM X A RESPOSTA QUE INTERESSAR)

(X) PARA O MUNDO ☐

(X) PARA MENOR DE 15 ANOS, SUPLENTE O Q. INDETERMINADO ☐

(X) Representante deve apresentar o campo n.º (8)

1. Nome completo _____

2. Apelido _____

3. Nome Próprio _____

4. Nacionalidade _____

5. Filiação _____

e de _____

6. Data de Nascimento: ____/____/____ 7. Local de Nascimento: _____ País _____

8. Sexo: M ☐ F ☐ 9. Estado Civil: S ☐ C ☐ D ☐ O ☐ _____

10. Documento de Identificação: Título de Residência n.º _____ Emitido a ____/____/____

Válido até ____/____/____ Entidade Emissora _____

11. Profissão _____

12. Endereço Postal: _____

13. Código: _____ 14. Telefone(s) _____ 15. Telexmóvel: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Fotografia do Requerente

(Assinatura de requerente, no espaço em branco, igual à que consta no documento de identificação)

16. REPRESENTANTE

Nome completo _____

Nº de contrato _____

Nacionalidade _____ Documento de Identificação: B1 ☐ Título de Residência ☐ Outro ☐ _____

Nº _____ Estado a _____ Válido até _____ Estado emissora _____

Estado Civil ☐ D ☐ C ☐ Nome do cônjuge _____ Cédig: _____

Endereço Postal: _____

Telefone(s) nº _____ e _____

Data ____/____/____

Assinatura do representante, igual à do documento de identificação

17. O requerente/representante declara sob compromisso de honra, para efeitos da legislação sobre falsas declarações, que não é titular de passaporte ainda válido

(Em hipótese contrária preencha a declaração do quadro infra, justificando o novo pedido)

18. DECLARAÇÃO PARA CONCESSÃO DE NOVO PASSAPORTE PARA ESTRANGEIROS

Para os efeitos identificados no art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, solicito a concessão de novo passaporte para estrangeiros, pelo(s) motivo(s) abaixo indicado(s):

☐ _____

☐ Passaporte não se encontrar totalmente preenchido nas folhas destinadas aos vistos.

☐ Passaporte em mau estado de conservação ou inutilizado, factos verificados pelos serviços emitentes.

☐ Passaporte perdido, extraviado, furtado ou extraviado (junto declaração prestada sob compromisso de honra, de ocorrência dos factos).

☐ Passaporte desactualizado em relação aos seguintes elementos de identificação (indicar qual a alteração verificada):

Data: ____ / ____ / ____

(Assinatura)

DIREITO DE INFORMAÇÃO
(n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro)

1. Responsável pelo tratamento dos dados: Director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF/IA1

2. O tratamento dos dados pessoais recolhidos tem por finalidade: concessão de passaportes para estrangeiros.

3. Os dados constantes neste requerimento podem ser comunicados às entidades policiais e judiciais e às entidades nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 86/2000, de 12 de Maio.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- O requerimento deve ser preenchido com **LETRA MAIÚSCULA**, de imprensa.
- Fotografia de rosto do requerente, tipo passe, atualizada, e cores a fundo liso
- Não são permitidos pingentes, tatuagens ou estrias/linhas. A apresentação de falsas declarações é passível de procedimento criminal, nos termos de lei.
- Nos campos "P" e "3" serão listados os identificadores de **SS, RG, CN, CPF, CND, CPM, CPMF, CPMR, CPMR-2, CPMR-3, CPMR-4, CPMR-5, CPMR-6, CPMR-7, CPMR-8, CPMR-9, CPMR-10, CPMR-11, CPMR-12, CPMR-13, CPMR-14, CPMR-15, CPMR-16, CPMR-17, CPMR-18, CPMR-19, CPMR-20, CPMR-21, CPMR-22, CPMR-23, CPMR-24, CPMR-25, CPMR-26, CPMR-27, CPMR-28, CPMR-29, CPMR-30, CPMR-31, CPMR-32, CPMR-33, CPMR-34, CPMR-35, CPMR-36, CPMR-37, CPMR-38, CPMR-39, CPMR-40, CPMR-41, CPMR-42, CPMR-43, CPMR-44, CPMR-45, CPMR-46, CPMR-47, CPMR-48, CPMR-49, CPMR-50, CPMR-51, CPMR-52, CPMR-53, CPMR-54, CPMR-55, CPMR-56, CPMR-57, CPMR-58, CPMR-59, CPMR-60, CPMR-61, CPMR-62, CPMR-63, CPMR-64, CPMR-65, CPMR-66, CPMR-67, CPMR-68, CPMR-69, CPMR-70, CPMR-71, CPMR-72, CPMR-73, CPMR-74, CPMR-75, CPMR-76, CPMR-77, CPMR-78, CPMR-79, CPMR-80, CPMR-81, CPMR-82, CPMR-83, CPMR-84, CPMR-85, CPMR-86, CPMR-87, CPMR-88, CPMR-89, CPMR-90, CPMR-91, CPMR-92, CPMR-93, CPMR-94, CPMR-95, CPMR-96, CPMR-97, CPMR-98, CPMR-99, CPMR-100, CPMR-101, CPMR-102, CPMR-103, CPMR-104, CPMR-105, CPMR-106, CPMR-107, CPMR-108, CPMR-109, CPMR-110, CPMR-111, CPMR-112, CPMR-113, CPMR-114, CPMR-115, CPMR-116, CPMR-117, CPMR-118, CPMR-119, CPMR-120, CPMR-121, CPMR-122, CPMR-123, CPMR-124, CPMR-125, CPMR-126, CPMR-127, CPMR-128, CPMR-129, CPMR-130, CPMR-131, CPMR-132, CPMR-133, CPMR-134, CPMR-135, CPMR-136, CPMR-137, CPMR-138, CPMR-139, CPMR-140, CPMR-141, CPMR-142, CPMR-143, CPMR-144, CPMR-145, CPMR-146, CPMR-147, CPMR-148, CPMR-149, CPMR-150, CPMR-151, CPMR-152, CPMR-153, CPMR-154, CPMR-155, CPMR-156, CPMR-157, CPMR-158, CPMR-159, CPMR-160, CPMR-161, CPMR-162, CPMR-163, CPMR-164, CPMR-165, CPMR-166, CPMR-167, CPMR-168, CPMR-169, CPMR-170, CPMR-171, CPMR-172, CPMR-173, CPMR-174, CPMR-175, CPMR-176, CPMR-177, CPMR-178, CPMR-179, CPMR-180, CPMR-181, CPMR-182, CPMR-183, CPMR-184, CPMR-185, CPMR-186, CPMR-187, CPMR-188, CPMR-189, CPMR-190, CPMR-191, CPMR-192, CPMR-193, CPMR-194, CPMR-195, CPMR-196, CPMR-197, CPMR-198, CPMR-199, CPMR-200, CPMR-201, CPMR-202, CPMR-203, CPMR-204, CPMR-205, CPMR-206, CPMR-207, CPMR-208, CPMR-209, CPMR-210, CPMR-211, CPMR-212, CPMR-213, CPMR-214, CPMR-215, CPMR-216, CPMR-217, CPMR-218, CPMR-219, CPMR-220, CPMR-221, CPMR-222, CPMR-223, CPMR-224, CPMR-225, CPMR-226, CPMR-227, CPMR-228, CPMR-229, CPMR-230, CPMR-231, CPMR-232, CPMR-233, CPMR-234, CPMR-235, CPMR-236, CPMR-237, CPMR-238, CPMR-239, CPMR-240, CPMR-241, CPMR-242, CPMR-243, CPMR-244, CPMR-245, CPMR-246, CPMR-247, CPMR-248, CPMR-249, CPMR-250, CPMR-251, CPMR-252, CPMR-253, CPMR-254, CPMR-255, CPMR-256, CPMR-257, CPMR-258, CPMR-259, CPMR-260, CPMR-261, CPMR-262, CPMR-263, CPMR-264, CPMR-265, CPMR-266, CPMR-267, CPMR-268, CPMR-269, CPMR-270, CPMR-271, CPMR-272, CPMR-273, CPMR-274, CPMR-275, CPMR-276, CPMR-277, CPMR-278, CPMR-279, CPMR-280, CPMR-281, CPMR-282, CPMR-283, CPMR-284, CPMR-285, CPMR-286, CPMR-287, CPMR-288, CPMR-289, CPMR-290, CPMR-291, CPMR-292, CPMR-293, CPMR-294, CPMR-295, CPMR-296, CPMR-297, CPMR-298, CPMR-299, CPMR-300, CPMR-301, CPMR-302, CPMR-303, CPMR-304, CPMR-305, CPMR-306, CPMR-307, CPMR-308, CPMR-309, CPMR-310, CPMR-311, CPMR-312, CPMR-313, CPMR-314, CPMR-315, CPMR-316, CPMR-317, CPMR-318, CPMR-319, CPMR-320, CPMR-321, CPMR-322, CPMR-323, CPMR-324, CPMR-325, CPMR-326, CPMR-327, CPMR-328, CPMR-329, CPMR-330, CPMR-331, CPMR-332, CPMR-333, CPMR-334, CPMR-335, CPMR-336, CPMR-337, CPMR-338, CPMR-339, CPMR-340, CPMR-341, CPMR-342, CPMR-343, CPMR-344, CPMR-345, CPMR-346, CPMR-347, CPMR-348, CPMR-349, CPMR-350, CPMR-351, CPMR-352, CPMR-353, CPMR-354, CPMR-355, CPMR-356, CPMR-357, CPMR-358, CPMR-359, CPMR-360, CPMR-361, CPMR-362, CPMR-363, CPMR-364, CPMR-365, CPMR-366, CPMR-367, CPMR-368, CPMR-369, CPMR-370, CPMR-371, CPMR-372, CPMR-373, CPMR-374, CPMR-375, CPMR-376, CPMR-377, CPMR-378, CPMR-379, CPMR-380, CPMR-381, CPMR-382, CPMR-383, CPMR-384, CPMR-385, CPMR-386, CPMR-387, CPMR-388, CPMR-389, CPMR-390, CPMR-391, CPMR-392, CPMR-393, CPMR-394, CPMR-395, CPMR-396, CPMR-397, CPMR-398, CPMR-399, CPMR-400, CPMR-401, CPMR-402, CPMR-403, CPMR-404, CPMR-405, CPMR-406, CPMR-407, CPMR-408, CPMR-409, CPMR-410, CPMR-411, CPMR-412, CPMR-413, CPMR-414, CPMR-415, CPMR-416, CPMR-417, CPMR-418, CPMR-419, CPMR-420, CPMR-421, CPMR-422, CPMR-423, CPMR-424, CPMR-425, CPMR-426, CPMR-427, CPMR-428, CPMR-429, CPMR-430, CPMR-431, CPMR-432, CPMR-433, CPMR-434, CPMR-435, CPMR-436, CPMR-437, CPMR-438, CPMR-439, CPMR-440, CPMR-441, CPMR-442, CPMR-443, CPMR-444, CPMR-445, CPMR-446, CPMR-447, CPMR-448, CPMR-449, CPMR-450, CPMR-451, CPMR-452, CPMR-453, CPMR-454, CPMR-455, CPMR-456, CPMR-457, CPMR-458, CPMR-459, CPMR-460, CPMR-461, CPMR-462, CPMR-463, CPMR-464, CPMR-465, CPMR-466, CPMR-467, CPMR-468, CPMR-469, CPMR-470, CPMR-471, CPMR-472, CPMR-473, CPMR-474, CPMR-475, CPMR-476, CPMR-477, CPMR-478, CPMR-479, CPMR-480, CPMR-481, CPMR-482, CPMR-483, CPMR-484, CPMR-485, CPMR-486, CPMR-487, CPMR-488, CPMR-489, CPMR-490, CPMR-491, CPMR-492, CPMR-493, CPMR-494, CPMR-495, CPMR-496, CPMR-497, CPMR-498, CPMR-499, CPMR-500, CPMR-50**

Portaria n.º 1193-B/2000

de 19 de Dezembro

O Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, que aprovou o novo regime legal da concessão e emissão dos passaportes, dispõe que os modelos dos impressos dos passaportes e do título de viagem única são aprovados por portaria conjunta dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, o seguinte:

1.º Os modelos de impressos de passaporte são os constantes dos anexos I, II, III e IV à presente portaria, da qual fazem parte integrante, respectivamente para o passaporte comum, diplomático, especial e para estrangeiros.

2.º O modelo de impresso do título de viagem única é o constante do anexo V à presente portaria, da qual faz parte integrante.

3.º O disposto na presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001, data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio.

Em 15 de Dezembro de 2000.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro da Administração Interna, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Passaporte comum

UNIÃO EUROPEIA
PORTUGAL
PASSAPORTE

Capa

Passaporto	União Europeia
	Europäische Union
	Den Europæiske Union
	Union Européenne
	Union Europeenne
	Europäische 'Ewung
	European Union
	European Union
	As Isonias Eorpaik
	Unione Europea
	European Unioni
	Europeiska Unionen
	República Portuguesa
	Portugiesische Republik
	Republiken Portugal
	República Portuguesa
	République Portugaise
	Πορτογαλική Δημοκρατία
	Portuguese Republic
	Portuguese Republic
	Republika na Portugalii
	Republika Portuguesa
	Portugalin Tasavalta
	Portugalska Republiken
Passaporte	
Reisepass	
Pass	
Passaporto	
Passaport	
Διπλωματικό	
Passport	
Passaport	
Pass	
Passaporto	
Passo	
Pass	

Passaporte diplomático

VISTOS
 VISAS

Solicita-se a todas as autoridades estrangeiras que
 deem passar livremente o titular do presente passapo-
 porte e lhe prestem toda a assistência em caso de ne-
 cessidade.

*All authorities of Foreign States are hereby requested
 to allow the bearer of this passport to pass freely
 without hindrance and to afford him or her every
 assistance which he or she may need.*

Toutes les autorités étrangères sont priées de bien
 vouloir laisser passer librement le titulaire du présent
 passaport et de lui prêter assistance en cas de besoin.

O passaporte é construído por 32 páginas
 Dieser Reisepass enthält 32 Seiten
 Deste pai beira al 32 aldar
 Este passaporte contine 32 paginas
 Ce passaport contient 32 pages
 To Soqortirig nirev nequtye 32 orolifeq
 Dit passaport bevat 32 bladzijden
 This passaport contains 32 pages
 Ts 32 tshehianis sa plus soo
 Il presente passaporto contiene 32 pagine
 Tämä passaportti sisältää 32 sivua
 Passaazjiraamatul on 32 lehekülge

Este passaporte é válido para todos os países.
 This passport is valid for all countries.
 Ce passaport est valable pour tous les pays.

E-100

[Verso da contra-capal]

Passaporte especial

C204

Passaporte especial

	Ευρωπαϊκή Ένωση Dan Europæiske Union Union Europea Union Européenne Ευρωπαϊκή Ένωση Europæiske Union European Union An Tiontas Eorpach Unione Europea European Union Europeiska Unionen	
		República Portuguesa Portugiesische Republik Republikken Portugal República Portuguesa République Portugaise Πορτογαλική Δημοκρατία Portuguese Republic Portuguese Republic Republika na Portugalii Repubblica Portoghese Portugalin Tasavalta Portugiziska Republiken
	Passaporte	
	Reiserpass Pas Passaporto Passaport Διεθνές ταξίδιο Passport Passport Pas Passaporto Passl Lias	

Pág. 1 (rosto)

Passaporte especial

vistos
 visas

Solicita-se a todas as autoridades estrangeiras que
 deixem passar livremente o titular do presente passapo-
 porte e lhe prestem toda a assistência em caso de ne-
 cessidade.

*All authorities of Foreign States are hereby requested
 to allow the bearer of this passport to pass freely
 without hindrance and to afford him or her every
 assistance which he or she may need.*

Toutes les autorités étrangères sont priées de bien
 vouloir laisser passer librement le titulaire du présent
 passeport et de lui prêter assistance en cas de besoin.

Este passaporte é válido para todos os países.
 This passport is valid for all countries.
 Ce passeport est valable pour tous les pays.

O passaporte é constituído por 32 páginas
 Dieser Reisepass enthält 32 Seiten
 Dette pas består af 32 sider
 Este passaporto contém 32 páginas
 Ce passeport contient 32 pages
 To Subardripno aurê repêçen 32 oklêç
 Dit paspoort bevat 32 bladzijden
 This pasaport contains 32 pages
 Ta 32 leahaneach na plus seo
 Il presente passaporto contiene 32 pagine
 Tämä passi sisältää 32 sivua
 Passet innehåller 32 sidor

E-100

(Verso da contra-capa)

Passaporte para estrangeiros

Cape

Passaporte para estrangeiros

República Portuguesa
Portuguese Republic
République Portugaise



Passaporte para Estrangeiros
Alien's Passport
Passaport d'Étrangers

Pág. 1 (continua)

Passaporte para estrangeiros

Fig. 2 (identificação)

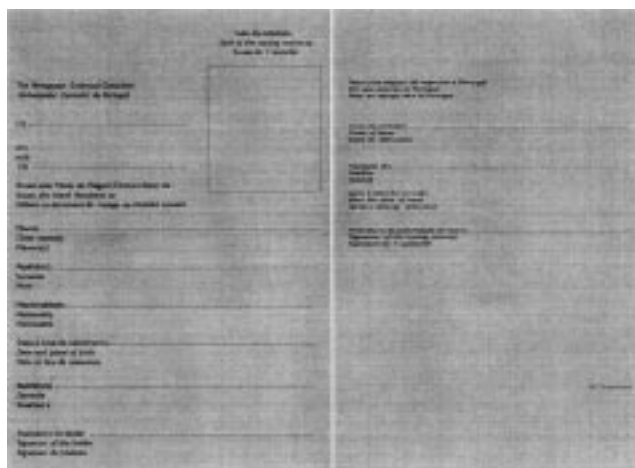
Fig. 3



Passaporte para estrangeiros

Figs. 4 a 31 (vistos)

Figs. 4 a 31 (vistos)



MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 1193-C/2000

de 19 de Dezembro

O Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, que aprova o novo regime legal da concessão e emissão dos passaportes, dispõe que as taxas a cobrar relativamente ao passaporte comum são estabelecidas por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Administração Interna.

Dispõe, igualmente, aquele diploma legal a possibilidade de realização de serviço externo para recolha dos elementos necessários para a emissão do passaporte comum, a que é devido o pagamento de taxa acrescida, bem como do custo do transporte.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Administração Interna e das Finanças, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 2 do artigo 17.º e no n.º 3 do artigo 22.º, todos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, o seguinte:

1.º As taxas de emissão, de urgência, de serviço externo e de substituição de passaporte válido a cobrar

Passaporte para estrangeiros

Pág. 32 (Verso da contra-capa)

relativamente ao passaporte comum emitido em território português são as constantes da tabela anexa.

2.º O disposto na presente portaria produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2001, data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio.

3.º É revogada a Portaria n.º 842/88 de 31 de Dezembro.

Em 15 de Dezembro de 2000.

O Ministro da Administração Interna, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*. — O Ministro das Finanças, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura*.

TABELA ANEXA

Designação	Taxas	
	Escudos	Euros
Taxa de emissão	4 500\$00	22,44
Taxas de urgência:		
Entrega em vinte e quatro horas	+ 3 500\$00	17,45
Entrega até três dias úteis	+ 2 000\$00	9,97
Taxa de serviço externo	5 500\$00	27,43
Taxa de substituição de passaporte válido	4 500\$00	22,44



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

120\$00 — € 0,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29